



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 169, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.023665/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/06/2024**, a validade do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, de que trata o **Edital nº 70/2021-R**, publicado no DOU em 31/12/2021, homologado conforme **Editais nº 92 a 124/2022-R**, publicados no DOU em 29/06/2022.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP